



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4534

Natal/RN, Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: João Marcos Firmino Filgueira – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Adriana Meneses – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Adriana Meneses

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	PAG. 01 A 02
02. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PAG. 02 A 05
03. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PAG. 05 E 06
04. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PAG. 06 E 07
05. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER	PAG. 07 E 08
06. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PAG. 08 E 09
07. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL	PAG. 09 A 13
08. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	PAG. 13 E 14
09. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN	PAG. 14

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASSECOM

PORTARIA-SEI Nº 8, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Cancelamento das Portarias DE Diárias
04/2020 e 05/2020, PCD 500434/2020 e
500435/2020,

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015:

RESOLVE

1. Tornar "sem efeito" as Portarias 04/2020 e 05/2020, referente as despesas de diárias operacionais relacionadas aos PCDs nº 500434/2020 e 500435/2020, por motivo de cancelamento da agenda governamental.

2. Publique-se.

MARIA DA GUIA CUNHA DANTAS FREIRE
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 9, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de Diárias para a cidade
de Pipa/RN, 13/08/2020.

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Elisa Elsie Costa Baista da Silva, matrícula nº 210.573-0, CPF. nº 058.658.854-05, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava, Ajudantes de ordem e equiparados, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Pipa/RN/Brasil no período de 13/08/2020 a 13/08/2020, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 503645/2020. Importa o presente PCD no valor total de 50,00 (Cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

MARIA DA GUIA CUNHA DANTAS FREIRE
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de Diárias à cidade de São Paulo
do Potengi - RN no período de 03/08/2020.

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Elisa Elsie Costa Batista da Silva, matrícula nº 210.573-0, CPF. nº 058.658.854-05, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronavais, Ajudantes de ordem e equiparados, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) São Paulo do Potengi - RN/RN/Brasil no período de 03/08/2020 a 03/08/2020, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 503657/2020. Importa o presente PCD no valor total de 50,00 (Cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

MARIA DA GUIA CUNHA DANTAS FREIRE
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de diárias, Jucurutu/RN,
18/08/2020.

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) ELIADE DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 215.871-0, CPF. nº 878.046.384-34, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronavais, Ajudantes de ordem e equiparados, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), Elisa Elsie Costa Batista da Silva, matrícula nº 210.573-0, CPF. nº 058.658.854-05, Subcoordenadores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronavais, Ajudantes de ordem e equiparados, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), DANIELLE LISBOA FONTES, matrícula nº 221.367-2, CPF. nº 058.451.154-00, Coordenadores, Assessores Especiais de Governo II, Chefes de Gabinete, Procuradores de Autarquias e Fundações e equiparados, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Jucurutú/RN/Brasil no período de 18/08/2020 a 18/08/2020, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 503660/2020. Importa o presente PCD no valor total de 160,00 (Cento e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE.

MARIA DA GUIA CUNHA DANTAS FREIRE
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

Portaria nº 242/2020 - DPGE.

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO decisão das fls. 35-36, proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.921/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER a partir de 17 de agosto de 2020, férias anteriormente deferidas através da Portaria de nº 100/2020, publicada no Boletim Administrativo de nº 4501, com data de 23 de abril de 2020, concedidas ao Defensor Público CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 687/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO decisão de fl. 11, proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.745/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER pelo dia 03 de agosto de 2020 as férias anteriormente deferidas através da Portaria de nº 575/2020, publicada no Boletim Administrativo de nº 4523, com data de 14 de julho de 2020, concedidas ao Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, referentes ao período aquisitivo de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 688/2020- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 667/2020 - SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4532, com data de 13 de agosto de 2020, que concedeu à Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, o gozo de férias no

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

lapso temporal compreendido entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 689/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à segunda parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 690/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2019, à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, para gozo no lapso temporal compreendido entre 01 a 30 de julho de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a primeiro de julho de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

Portaria nº 691/2020 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 07/08/2019 a 06/08/2020, à Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, para gozo no lapso temporal compreendido entre 19 de outubro a 07 de novembro de 2020, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, à Defensora Pública ERIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA, matrícula 197.771-7, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, no período de 12 a 19 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2020.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 001/2019-GPGE, de 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 14.325, de 04 de Janeiro de 2019, às fls.7/8,

Considerando a Autorização expressa nos Processos Administrativos (SEI)nº 01110053.001505/2020-61, 1110057.000933/2020, 01110024.002297/2020-65, 01110024.002295/2020-76.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, aos Estagiários do curso de Graduação em Direito, Pós-Graduação em Direito, conforme relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, em Natal / RN, 20 de agosto de 2020.

José Duarte Santana
Procurador-Geral do Estado Adjunto

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO	CURSO	MATRÍCULA	PERÍODO
ELÉM MACIEL DE LIMA SANTOS	Pós-Graduação em Direito	222.880-7	19.08.2020 a 17.09.2020 (30 dias)
ISRAEL MENDES RIBEIRO	Graduação em Direito	224.513-2	17.08.2020 a 05.09.2020 (20 dias)
RACHEL DE SOUZA MAXIMINO	Graduação em Direito	224.669-4	14.08.2020 a 19.09.2020 (37 dias)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- SEAD

PORTARIA Nº 543/2020 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as modificações promovidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Nº 649, de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Normativo nº 28.897, de 31 de maio de 2019, que remanejou as Gratificações de Representação de Gabinete (GRG), atribuídas no âmbito do Programa Central do Cidadão, para a Secretaria de Estado da Administração;

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 16.766/2003 cuja redação dispõe que os servidores que habitualmente solicitados para tarefas além do tempo de dedicação previsto no inciso I do art. 4º deste decreto poderão ter acréscimo de até 100% (cem por cento) do valor normal da gratificação para a remuneração das horas excedentes;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 9º do Decreto nº 16.766/03, em que é estendido ao servidor público no exercício da função de Gerente do Programa Central do Cidadão, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, no limite máximo de até duas concessões por cada unidade do referido programa.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Nº 00110060.000475/2020-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. ATRIBUIR Gratificação de Representação de Gabinete (NS-1), ao servidor MARCONE BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 129.954-9, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com acréscimo de 100% (cem por cento) do valor normal da GRG, e início na data de publicação do presente expediente, sendo a vigência até 31 de dezembro de 2020, consoante o disposto no Decreto nº 16.766/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 12 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração - SEAD, em Natal/RN, 01 de abril de 2020.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Secretária de Estado da Administração

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	BA	INCORPORAÇÃO	
				ONDE SE LÊ	LEIA – SE
507682/12	Maria Neusa da N. Almintas	56.305-6/2	14.05.13	01.04.78 a 30.06.77	01.04.78 a 30.06.78

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal, 28 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO CENTRAL/SEEC- NATAL/RN

EDINARA SILVA DE MENEZES
SUBCOORDENADOR DA SUAP/SEEC

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	BA	INCORPORAÇÃO	
				ONDE SE LÊ	LEIA – SE

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

17112/98	Rosa Maria de Andrade	119.664-2/1	04.08.98	18.08.88 a 09.12.88	18.02.88 a 09.12.88
----------	-----------------------	-------------	----------	------------------------	---------------------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal, 28 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO CENTRAL/SEEC- NATAL/RN

EDINARA SILVA DE MENEZES
SUBCOORDENADOR DA SUAP/SEEC

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	BA	INCORPORAÇÃO	
				ONDE SE LÊ	LEIA – SE
2716/03	Maria Goreth Soares F. da Silva	80.431-2/2	13.11.03	24.06.85 a 16.01.01	24.06.85 a 14.01.01

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal, 28 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO CENTRAL/SEEC- NATAL/RN

EDINARA SILVA DE MENEZES
SUBCOORDENADOR DA SUAP/SEEC

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA DE N.º 331/2020 - GS/SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010048.000813/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º. mandar averbar em favor do servidor FLAUBER FAUSTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 220.031-7, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, prestado a seguir:

- PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: de 25/01/2008 a 06/12/2012, totalizando 1.778 (um mil setecentos e setenta e oito) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS: de 11/09/2012 a 17/11/2015 - totalizando 1.162 (um mil cento e sessenta e dois) dias. No entanto, o período de 11/09/2012 a 06/12/2012 é concomitante com o tempo de serviço prestado ao município de Natal, desse modo, descontados esse tempo, resta a

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

contar o período de 07/12/2012 a 17/11/2015, no que totalizam 1.076 (um mil setenta e seis) dias, para efeito somente de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 12 de agosto de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

IVANILMA CARLA SILVA
Secretária de Estado da Administração Penitenciária em substituição legal

PORTARIA DE Nº 379/2020 - GS/SEAP 19 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESOLVE conceder de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal, Licença para tratamento de saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	PERÍODO
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	208.519-4	POLICIAL PENAL	CP-CEARÁ MIRIM	06010088.000660/2020-04	16.08.2020 A 13.11.2020

Publique-se,

Cumpra-se.

Ivanilma Carla Silva
Secretária Adjunta de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SESED

PORTARIA Nº 744/2020-SP/PCRN, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso dos poderes conferidos pela Portaria nº 026/2019 – GDG/PCRN, de 01/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.368, de 08/03/2019, e de acordo com o art. 112, da Lei Complementar 270/2004, de 13/02/2004 e, ainda, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 11910004.002155/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a elevação do adicional por tempo de serviço aos policiais civis abaixo relacionados:

Nomes	Matrícula	Cargo	Vigência	Percentual
Gerson Antônio Basílio Filho	219.788-0	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Rosa Maria Dantas da Cunha	219.786-3	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Manoel Calixto Ribeiro Neto	219.792-8	APC	25/09/20	4% p/ 5%

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

Caio César Carvalho Cavalcante	219.799-5	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Érica Rodrigues Luz	200.409-7	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Zilmária Ferreira de Sousa	219.801-0	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Camila Rose de Aguiar Farias	219.793-6	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Antônio Pereira de Melo Neto	219.804-5	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Marcus Vinícius da Mota e Silva	219.785-5	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Daniel Dantas Ferreira	201.567-6	APC	25/09/15	4% p/ 5%
Sáskia Sandrinelli Guedes de Araújo Lima Hermes	219.787-1	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Wagner Marinho Fernandes	219.794-4	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Thiago de Medeiros Celestino	219.796-0	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Ana Caroline Lopes da Silva	200.344-9	APC	25/09/20	4% p/ 5%
Ana Karla Moraes Martins	219.798-7	APC	28/09/20	4% p/ 5%
Aldo Miranda Filho	219.790-1	APC	29/09/20	4% p/ 5%
Júlio César Soares da Silva Fioretto	219.805-3	APC	30/09/20	4% p/ 5%
Elíria Carvalho Souza	219.791-0	APC	30/09/20	4% p/ 5%
Karina Câmara de Araújo	219.675-1	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Àquila Milca Brito de Araújo	219.679-4	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Ednalva Medeiros	219.687-5	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Nilo Augusto Costa Brandão	219.677-8	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Melina Michelle Fonseca de Paiva Brandão	219.678-6	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Renné Stív Costa de Oliveira	213.538-8	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Moizaniete Pereira da Silva	219.688-3	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Rafael Nogueira de Oliveira	219.689-1	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Priscila Vieira Ferreira	219.685-9	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Willian Pinheiro Galvão	219.683-2	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Marcia Filgueira Guedes Nunes	219.676-0	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Janaína Carla de Albuquerque Duda da Rocha	219.684-0	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Patricia Christina Gomes de Oliveira	219.682-4	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Eric Nascimento Santos	219.698-0	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Elma Gomes Pereira	219.673-5	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Edmar Dantas Gurgel de Carvalho	199.819-6	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Marcelly de Melo Cabral Freitas	219.697-2	EPC	04/09/20	4% p/ 5%

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

Bruno Fernandes de Oliveira Gomes	219.694-8	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
Cristiane Lilian da Silva Pinto	219.695-6	EPC	04/09/20	4% p/ 5%
João Tiburtino Leite Neto	207.248-3	APC	12/09/20	5% p/ 6%
Ana Cláudia Machado de Melo	207.463-0	EPC	16/09/20	5% p/ 6%
Andes Cavalcanti Freire	207.429-0	EPC	22/09/20	5% p/ 6%
Andreia Priscila Viana dos Santos Pinheiro	207.466-4	EPC	22/09/20	5% p/ 6%
Áurea Alessandra da Costa de Oliveira	207.473-7	EPC	24/09/20	5% p/ 6%
Camilla Albuquerque Gonçalves	207.475-3	EPC	23/09/20	5% p/ 6%
Eli Verônica Ferreira da Silva Oliveira	207.468-0	EPC	19/09/20	5% p/ 6%
Isabelita Michelline Sales de Melo	207.576-8	EPC	11/09/20	5% p/ 6%
José de Anchieta Barboza Júnior	207.456-7	EPC	22/09/20	5% p/ 6%
Juliana Pereira de Macedo	207.487-7	EPC	25/09/20	5% p/ 6%
Larissa Cristine Siqueira de Oliveira	207.458-3	EPC	24/09/20	5% p/ 6%
Patrícia Marie Matsuno de Melo	207.465-6	EPC	19/09/20	5% p/ 6%
Raquel Ferreira de Medeiros Bandiera	207.491-5	EPC	25/09/20	5% p/ 6%
Sandra Fujiwara de Medeiros	207.498-2	EPC	08/09/20	5% p/ 6%
Maristela de Sousa Leal	207.081-2	APC	01/09/20	5% p/ 6%
Caio Augusto Fernandes e Macedo	207.357-9	APC	11/09/20	5% p/ 6%
Danielle Silva de Araújo Ferreira	207.285-8	APC	10/09/20	5% p/ 6%
Virgínia Coutinho Brandão Mesko	207.236-0	APC	11/09/20	5% p/ 6%
Emerson Eduardo Barbosa Dias	207.099-5	APC	11/09/20	5% p/ 6%
Cláudio Régis da Costa Rocha	207.350-1	APC	12/09/20	5% p/ 6%
Francisco Pinheiro Rodrigues	207.358-7	APC	15/09/20	5% p/ 6%
Wilson Lira da Silva	207.210-6	APC	15/09/20	5% p/ 6%
Rennan Cavalcanti Araújo	207.230-0	APC	10/09/20	5% p/ 6%
Marinaldo Otaviano dos Santos Júnior	207.105-3	APC	15/09/20	5% p/ 6%
Sérgio Glaydson Dantas de Moraes	207.397-8	APC	15/09/20	5% p/ 6%
Marcelo Bulhões Antunes de Lima	207.190-8	APC	17/09/20	5% p/ 6%
Luis de Figueiredo Freitas Neto	207.187-8	APC	17/09/20	5% p/ 6%
Gildevânia de Souza Lins Andrade	207.191-6	APC	18/09/20	5% p/ 6%
Paulo Sérgio Veras Nicácio	207.094-4	APC	29/09/20	5% p/ 6%
Carlos Magno de Sousa Cordeiro	207.079-0	APC	22/09/20	5% p/ 6%
Domingos Sávio Alves Barbosa	207.303-0	APC	24/09/20	5% p/ 6%

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

Márcio Rodrigues da Silva	207.233-5	APC	15/09/20	6% p/ 7%
Karlan Duarte Holanda	207.415-0	EPC	25/09/20	7% p/ 8%
Aldemar Xavier de Paiva Neto	214.431-0	APC	27/09/20	7% p/ 8%
Alcides Soares de Sousa Júnior	219.699-9	EPC	07/09/20	7% p/ 8%
Dilton Nascimento Barros	219.912-2	DPC	28/09/20	7% p/ 8%
Josias de Assis Rocha	207.076-6	APC	15/09/20	9% p/ 10%
Raphael do Monte Alves	220.487-8	DPC	05/09/20	9% p/ 10%
Rysklyft Factore	207.325-0	DPC	16/09/20	10% p/ 11%
Paulo Pereira Júnior	219.938-6	DPC	18/09/20	11% p/ 12%
Aroldo Sales Chaves Júnior	219.918-1	DPC	17/09/20	11% p/ 12%
Alysson Barbosa Assis	219.906-8	DPC	10/09/20	13% p/ 14%
José Ribamar Balby Moreno	192.674-8	APC	19/09/20	14% p/ 15%
Marcell Alves Vasconcelos Cavalcanti	192.671-3	APC	20/09/20	14% p/ 15%
Patrícia Melo Ramalho	168.201-6	APC	25/09/20	14% p/ 15%
Saint Clayr Fernandes de Sousa	192.673-0	APC	19/09/20	14% p/ 15%
Francisco Miguel Batista de Farias Júnior	192.637-3	APC	19/09/20	15% p/ 16%
Herbert Pessoa da Silva	194.337-5	APC	29/09/20	16% p/ 17%
Marco Aurélio Soares Tavares	175.797-0	APC	25/09/20	18% p/ 19%
Pedro Olimpio de Souza Junior	190.898-7	APC	01/09/20	19% p/ 20%
Valdemar Anacleto de Souza Júnior	165.892-1	APC	30/09/20	19% p/ 20%
Janaína França Fonseca	164.465-3	APC	25/09/20	19% p/ 20%
José de Arimatéia Ribeiro	122.865-0	APC	08/09/20	19% p/ 20%
Nilton Silva de Moura	165.205-2	APC	22/09/20	20% p/ 21%
Adriano Franklin de Oliveira Ricardino	168.338-1	APC	23/09/20	21% p/ 22%
Aldoberto Venâncio Da Costa	170.180-0	APC	15/09/20	22% p/ 23%
Aléssio Mendes Gurgel	108.118-7	APC	30/09/20	22% p/ 23%
Cid Ney Fernandes Celis	108.172-1	APC	29/09/20	22% p/ 23%
Alexsandro Rocha da Silva	156.518-4	EPC	28/02/20	23% p/ 24%
Ednilson Alves Dantas	157.327-6	APC	01/09/20	23% p/ 24%
Cristiane Magalhães Ribeiro	165.006-8	DPC	15/09/20	24% p/ 25%
Fernando Antonio da Silva Alves	165.009-2	DPC	07/09/20	24% p/ 25%
Francisco Elialdo Soares de Moura	157.375-6	APC	24/09/20	25% p/ 26%
José de Arimatéia Silva	113.186-9	APC	29/09/20	26% p/ 27%

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

Otacílio de Medeiros Guedes Filho	165.408-0	DPC	28/09/20	26% p/ 27%
Fabiano Carlos Lopes de Oliveira	192.514-8	APC	15/09/20	27% p/ 28%
Maria das Vitórias Bezerra de Oliveira	117.237-9	APC	13/09/20	29% p/ 30%
Agnaldo Adonis de Azevedo	094.674-5	APC	19/09/20	30% p/ 31%
Arnaldo Saint-Brisson Assunção Ramos	094.675-3	APC	19/09/20	30% p/ 31%
Carmelita Fonseca de Paiva	028.059-3	APC	25/09/20	30% p/ 31%
Getúlio Maia de Lucena	092.226-9	APC	08/09/20	30% p/ 31%
Humberto Luis Lopes Cândido	156.504-4	APC	26/09/20	30% p/ 31%
João Edson de Santana	097.552-4	APC	10/09/20	30% p/ 31%
José Roberto da Silva Gonzaga	094.708-3	APC	29/09/20	30% p/ 31%
Ricardo Maia Cavalcanti	093.105-5	APC	12/09/20	30% p/ 31%
Vitório Soares Torres	094.668-0	APC	20/09/20	30% p/ 31%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos correspondentes às datas das vigências acima especificadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA DO CARMO ALVES MACEDO
Ordenadora de Despesas/PCRN

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO - SET

Portaria-SEI Nº 567, de 26 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto nº 16.766, de 14 de março de 2003.

R E S O L V E:

I - Excluir a partir de 01 de julho de 2020 ao servidor, REGINALDO ARAÚJO COSTA, matrícula nº 165.321-0, Auxiliar Administrativo I, a Gratificação de Representação de Gabinete, NM-1, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Tributação, em Natal, 26 de junho de 2020.

Álvaro Luiz Bezerra
Secretário Adjunto da SET
Processo nº 00310038.001848/2020-78

Portaria-SEI Nº 689, de 19 de agosto de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 00310092.000646/2020-54-SET,

RESOLVE:

Natal-RN- Quinta-Feira, 20 de agosto de 2020 - Boletim Administrativo nº 4534

Conceder, de acordo com o Artigo 75, Parágrafo único, da Lei Complementar 122/94, aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Tributação, elevação do Adicional por Tempo de Serviço, conforme discriminação do quadro abaixo:

	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA	DATA
01	EDILMA LEITE DOS SANTOS	096.992-3	ASSISTENTE DE ADM. E FINANÇAS-XI	25%	30%	03.09.2020
02	FÁBIA ALVES DOS SANTOS	118.851-8	ASSISTENTE DE ADM. E FINANÇAS-XII	25%	30%	20.09.2020
03	YURI DA SILVA FURTADO	118.850-0	ASSISTENTE DE ADM. E FINANÇAS-XII	25%	30%	21.09.2020

Publique-se e Cumpra-se.

Maria Neide Macêdo da Silva
Chefe da UIAG/SET

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN - IDEMA

(*) Portaria nº 027/2020 Natal, 17 de abril de 2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, e considerando os termos do processo SEI nº 02810029.000901/2020-26.

RESOLVE:

Autorizar o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos – GARH, a proceder à averbação de tempo de serviço do servidor DARLON GUTEMBERG ARAÚJO DE SOUZA, Técnico de Nível Superior (NS) - Classe D, Nível 24, matrícula nº 154.604-0 do Quadro Efetivo de Pessoal do IDEMA, correspondente a 1.448 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias, de serviço público estadual, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA – SAPE nos termos do artigo 29, § 10º da Constituição Estadual, c/c o artigo 117, I, da LC 122/94, com a nova redação dada pela LC nº 156/97, para fins de aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor Geral
(*) republicado por incorreção